



## PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

### Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel  
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -  
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro  
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

### Nesta Edição:

- CONTRATO Nº. 0170/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024;
- CONTRATO Nº. 0171/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATORIO 0125/2024;
- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - (HOMOLOGAÇÃO) - Processo Administrativo nº 0132/2024 de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO DI Nº 0155/2024;
- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - (HOMOLOGAÇÃO) - Processo Administrativo nº 0164/2024 de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO DI Nº 0034/2024;
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0035/2024;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 0035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024 - EDITAL Nº 0071/2024;
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0036/2024;
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 0036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2024 - EDITAL Nº 0072/2024;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### CONTRATO Nº. 0170/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA ENXOVAL BABY LTDA, NA FORMA ABAIXO:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa ENXOVAL BABY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.052.210/0001-90, localizada na: Alameda Murilo Andrade, 11, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora: NINA BRITO SANTOS, portadora do Registro Geral nº 1374631892 SSP BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 071.089.705-70, residente e domiciliado na Avenida Laura Nunes, 59, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, e alterações posteriores e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 0033/2024, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de forma parcelada de Enxovais de bebês para doação para as famílias em vulnerabilidade econômica e social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de CONTRATO DE FORNECIMENTO de forma parcelada, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência à pesquisa de preços do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2024, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [pmmmaiquinique@outlook.com](mailto:pmmmaiquinique@outlook.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



4.1 O Preço total para o fornecimento do objeto será de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), resultante das quantidades e preços ofertados conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VL.UNIT.MÉD	VL. MÉD TOTAL
1	20	Uni	Banheira Infantil (De plástico resistente e anatóxico, com capacidade para 20 litros)	R\$ 31,90	R\$ 638,00
2	20	Uni	Manta para Bebê (Confeccionado com material antialérgico, microfibra com acabamento em vizez medindo 80x100cm, em cores sortidas)	R\$ 29,90	R\$ 598,00
3	20	Uni	Body manga curta 100% algodão (botão de pressão no entrepernas)	R\$ 11,90	R\$ 238,00
4	20	Uni	Kit com 2 Bolsas maternidade sendo: 1 Bolsa Maternidade M 34cm Larg. X 30cm alt. X 14 prof. e 1 Bolsa Maternidade M 28cm Larg. X 30cm alt. X 14 prof.	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
5	20	Uni	Cueiros em 100% algodão, 50X80 cm em cores sortidas	R\$ 10,90	R\$ 218,00
6	20	Uni	Fraldas descartáveis infantil c/12 (Tam P, de 3 a 5kg, Unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, sem rasgos, impurezas, fiapos, ou qualquer outro tipo de defeito)	R\$ 21,90	R\$ 438,00
7	20	Pac	Fralda Pinte e Borde (Pacotes contendo 5 unidades cada, medindo 70 x70 cm, na cor branca)	R\$ 35,90	R\$ 718,00
8	20	Uni	Macacão Verão (Para bebê, em malha, manga Curta, Tam. M, nas cores amarela, bebê, verde água e branca)	R\$ 15,90	R\$ 318,00
9	20	Uni	Mijão (confeccionado em malha leve, 100% algodão)	R\$ 10,90	R\$ 218,00
10	20	Pac	Saída de Maternidade em 100% algodão em cores diverssas	R\$ 59,90	R\$ 1,198,00
11	20	Uni	Toalha de banho (Para bebê, com capuz, medindo 70 cm X 90cm, de tecido felpudo, com acabamento de vizez, em cores sortidas)	R\$ 21,90	R\$ 438,00
					R\$ 6.320,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
8.122.09.2.030 – Gestão e Modernização dos Serviços de Assistência Social  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITA E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

#### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**6.1.1.** Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

**6.1.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**6.1.3.** Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.1.4.** Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**6.1.6.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

**6.1.7. Demais condições previstas no Termo de Referência que é parte integrante deste Processo Administrativo.**

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.2.1.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**6.2.2.** Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**6.2.3.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

**6.2.4.** Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

**7.1** - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7.2** - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

**7.3** - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

**7.3.1.** Advertência;

**7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

**7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

**7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;

Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

**7.4** - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.5** - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

**7.6** - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**7.7** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

**7.8** - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

**7.8.1-** Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

**7.9** - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**8.1** - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

**8.1.1** - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

**8.1.2** - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

**8.1.3** - O atraso injustificado no início da entrega;

**8.1.4** - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

**8.1.5** - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

**8.1.6** - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da

CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

**8.1.7** - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;

**8.1.8** - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

**8.1.8.1** - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

**8.1.9** - A dissolução da CONTRATADA;

**8.1.10** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

**8.1.11** - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências de acordo com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

**8.2** - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

**8.2.1** - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

**8.2.2** - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

**8.2.2.1** - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

**8.2.2.2** - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

**8.2.3** - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



- 9.2.** Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;
- 9.3.** Não será permitido a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;
- 9.4.** Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL**

**10.1** - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

**11.2** As partes elegem o Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maiquinique – BA, 16 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE BAHIA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE**

**ENXOVAL BABY LTDA  
CNPJ: 53.052.210/0001-90  
NINA BRITO SANTOS  
CPF: 071.089.705-70  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**CONTRATO Nº. 0171/2024**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E A EMPRESA TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.697/0001-17, localizada na: Rodovia BR-116, Km 678 – Jequié-Salvador, Distrito do Baixão, Zona Rural, na cidade de Jequié, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº 1207432997 SSP BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 858.919.875-89, residente e domiciliado na Doutora Rita Maria S. Rodrigues, 99, Bairro Jequezinho, na cidade de Jequié, Bahia, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, e alterações posteriores e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 0034/2024, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração) do lixo hospitalar do Município de Maiquinique – BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de Execução do presente Contrato é de CONTRATO DE FORNECIMENTO de forma parcelada, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência à pesquisa de preços do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O Preço total para o fornecimento do objeto será de R\$ 30.996,00 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais), resultante das quantidades e preços ofertados conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VL.UNIT.MÉD	VL. MÉD TOTAL
1	12	Meses	Serviço contínuo de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de Saúde do Município	R\$ 2.583,00	R\$ 30.996,00
					<b>R\$ 30.996</b>

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.11.2.048 – Gestão e Modernização dos Serviços de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.11.2.054 – Atenção à Saúde da População para procedimentos em alta e média complexidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

090 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.11.2.050 – Manutenção da Atenção Primária (APS,PSF)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA – DIREITA E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

**6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.1.** Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

**6.1.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**6.1.3.** Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**6.1.4.** Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**6.1.6.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

**6.1.7. Demais condições previstas no Termo de Referência que é parte integrante deste Processo Administrativo.**

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**6.2.1.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**6.2.2.** Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

**6.2.3.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

**6.2.4.** Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

**7.1 -** À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7.2 -** A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**7.3** - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeita às sanções, a seguir relacionadas:

**7.3.1.** Advertência;

**7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

**7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

**7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;

Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

**7.4** - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.5** - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

**7.6** - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**7.7** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

**7.8** - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeita à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

**7.8.1-** Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

**7.9** - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeita a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**8.1** - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

**8.1.1** - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

**8.1.2** - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

**8.1.3** - O atraso injustificado no início da entrega;

**8.1.4** - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**8.1.5** - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

**8.1.6** - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

**8.1.7** - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;

**8.1.8** - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

**8.1.8.1** - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

**8.1.9** - A dissolução da CONTRATADA;

**8.1.10** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

**8.1.11** - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências de acordo com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

**8.2** - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

**8.2.1** - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

**8.2.2** - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

**8.2.2.1** - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

**8.2.2.2** - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo de desmobilização;

**8.2.3** - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**9.2.** Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

**9.3.** Não será permitido a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

**9.4.** Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

**10.1** - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

11.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maiquinique – BA, 16 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE BAHIA**  
**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
**CONTRATANTE**

**TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
**CNPJ: 29.013.697/0001-17**  
**LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
**CPF: 858.919.875-89**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>



MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0125/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atendimento das escolas da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação de Maiquinique, Bahia.*

Fornecedor : ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 45.725.523/0001-33

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	21,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 2.192,51	R\$ 46.042,71	R\$ 2.850,00	R\$ 59.850,00	--	R\$ 657,49

**Descrição:** AR CONDICIONADO 9.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT hi-wall com capacidade mínima de 9.000btu/h, vazão de ar de unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e KW (\*) 3,52, versão frio, design atrativo , contendo o gás ecológico R- 410 que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro eficiencia energética nomáximo 3,27 ww, consumo de energia (\*\*) kWh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias ou ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exaladores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando vc ficar próximo ao controle a unidae manterá a temperatura escolhida onde vc estiver , unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla screen para desligar o display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbopropocionandoumrapidosfriamentoambiente,desumificaçãoopermitindodesumificaçãodeambienteespecialmenteutilizadaem dias chuvosos(3 ANOS de garantia se instalado por empresa credenciada)- COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS.

1	21,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 2.589,98	R\$ 54.389,58	R\$ 3.366,67	R\$ 70.700,07	--	R\$ 776,69
---	-------	------	--------	--------	--------------	---------------	--------------	---------------	----	------------

**Descrição:** AR CONDICIONADO 12.000 APARELHO DE AR CONDICIONADO Split hi-wall com capacidade mínima de 12.000 btu/h, vazão de ar da unidade interna de no máximo 614 m3/h, serpentina de cobre, capacidade de refrigeração nominal w 3.516 e kW (\*) 3,52, versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410<sup>o</sup> que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,27 ww, consumo de energia (\*\*) kWh/mês no máximo 22,6 kWh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 1075W, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumificação permitindo a desumificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3 METROS.

1	21,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 4.769,66	R\$ 100.162,86	R\$ 6.200,00	R\$ 130.200,00	--	R\$ 1.430,34
---	-------	------	--------	--------	--------------	----------------	--------------	----------------	----	--------------

Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99      Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26      28,3613 %      R\$ 1.433.141,27

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> AR CONDICIONADO 18.000 BTUS Aparelho ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3</p>										
1	9,00	UNID	CONSUL	CONSUL	R\$ 5.231,21	R\$ 47.080,89	R\$ 6.800,00	R\$ 61.200,00	--	R\$ 1.568,79
<p><b>Descrição:</b> AR CONDICIONADO 22.000 BTUs Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3</p>										
1	6,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 8.720,66	R\$ 52.323,96	R\$ 11.333,33	R\$ 67.999,98	--	R\$ 2.612,67
<p><b>Descrição:</b> AR CONDIACIONADO 36.000 BTUs Aparelho de ar condicionado Descrição Detalhada: Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Split Inverter, Características Adicionais 1: versão frio, design atrativo, contendo o gás ecológico R-410ª que não agride o meio ambiente, possuindo selo procel classificação A no inmetro, eficiência energética no máximo 3,24 ww, consumo de energia (**) kwh/mês no máximo 56,9 kwh/mês, 220 volts, potencia elétrica de consumo no máximo de 2.710 w, filtro ionizador chamado ion air, que elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável, compressor rotativo, função limpeza da evaporadora na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, mantendo o evaporador seco e limpo evitando exalar odores indesejáveis no ambiente, função i feel, na qual o sensor de temperatura fica no controle remoto permitindo assim quando você ficar próximo ao controle a unidade manterá a temperatura escolhida onde você estiver, unidade interna possuindo um display invisível indicando a temperatura do ambiente, que só acende ao ligar a unidade, e se você preferir, apertar a tecla screen" para desligar o display para maior conforto durante a noite, necessário as funções limpeza que acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis, controle com display digital facilitando a visualização da temperatura escolhida, função turbo proporcionando um rápido resfriamento do ambiente, desumidificação permitindo a desumidificação de ambientes especialmente utilizada em dias chuvosos. (3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada) - COM INSTALAÇÃO DE TUBO EM COBRE DE NO MINIMO 3METROS</p>										
					Subtotal Lote R\$ 300.000,00					
2	10,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00	R\$ 366,67	R\$ 3.666,70	--	R\$ 1,67
<p><b>Descrição:</b> BATEDEIRA Tipo Planetária Cor Cinza Potência 750W Velocidades 12 Composição com Tampa anti respingos Características da Batedeira Função partida suave e 12 velocidades + função Pulsar para atingir a consistência ideal de suas misturas. Quantidade de Tigelas 1 Material da Tigela Tigela Inox Capacidade da Tigela 5L Batedores 3 - Fouet, gancho, plano Voltagem 110/220V</p>										
2	139,00	UNID	FRISBEL	FRISBEL	R\$ 1.300,00	R\$ 180.700,00	R\$ 1.300,00	R\$ 180.700,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> Bebedouro escolar - Bebedouro e lavatório: atende a adultos e crianças - Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta - Fácil limpeza e higienização -Diversas opções de torneiras -03 temperaturas de água: natural e gelada -Rendimento: 200 copos de água gelada/ hora - Sistema de filtração em carvão ativado - Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. - Voltagem: 110v ou 220v - Peso sem refrigeração 16 kg/ com refrigeração 29 kg - Possibilita regulagem de altura na instalação - 1 Ano de garantia</p>										
2	12,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	--	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99		Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 % 1.433.141,27	

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> Freezer: Tipo Horizontal 309 Litros, Características e Recursos: Dreno de Descongelamento, Congelamento Rápido, Termostato, Rodízios de Pés, Função Geladeira, Controle de Temperatura Externo, Tipo de Degelo Manual, Número de Portas 2 Portas, Especificações Técnicas: Altura 96.0cm, Largura 147.3cm, Profundidade 78.0cm, Peso 68.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Recursos Ecológicos: Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente).</p>										
2	10,00	UNID	CONSUL	CONSUL	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> Refrigerador: Capacidade Total 450 litros, Capacidade do Refrigerador 353 litros, Capacidade do Congelador/ Freezer 97 litros, Características e Funções do Refrigerador: Tipo de Porta Duplex, Recursos Especiais do Refrigerador Alerta de Porta Aberta, Compartimento Extra-Frio, Filtro Anti-Odor, Iluminação LED, Travar Painele, Recursos Básicos do Refrigerador: Controle de Temperatura Gavetas para Vegetais e Frutas, Porta-Garrafas, Porta-Ovos, Prateleira Removível, Prateleiras Ajustáveis Prateleiras da Porta Ajustáveis, Pés com Rodízio, Pés Niveladores, Tipo de Controle: Painel Eletrônico, Material da Prateleira Vidro Temperado, Eficiência Energética / Faixa Selo Procel: Selo Procel A (Mais Eficiente). Especificações Técnicas: Altura 186.3cm, Largura 69.5cm, Profundidade 71.9cm, Peso 76.0kg, Tensão / Voltagem 127V ou 220V, Consumo 56.5kWh, Características e Funções do Congelador / Freezer: Acelerador de Resfriamento Especial, Compartimento de Congelamento Rápido, Compartimento na Porta Dispenser de Gelo, Dispenser para Sorvete Prateleira, Tipo de Degelo: Frost Free.</p>										
2	11,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> Liquidificador Turbo Power L-99 FB com Filtro 3 Velocidades 500W Preto</p>										
2	10,00	UNID	JL COLOMBO	JL COLOMBO	R\$ 1.525,00	R\$ 15.250,00	R\$ 1.526,67	R\$ 15.266,70	--	R\$ 1,67
<p><b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 12 LITROS - TENSÃO (MONOVOLT) 127v ou 220v, POTÊNCIA ELÉTRICA 1400W, FREQUÊNCIA 50Hz / 60Hz, POTÊNCIA MOTOR 1.5 CV (HP), ROTAÇÃO 3500 rpm, CAVALETE Aço Carbono, COPO Aço Inox 304 Escovado - Monobloco, CAPACIDADE 15 Lts, TAMPA Alumínio Repuxado, FACAS Aço Inox 304, ALTURA 1060mm, LARGURA 320mm, PROFUNDIDADE 620mm, PESO LÍQUIDO 25,500kg, CONFORMIDADE Portaria 371 - NR12</p>										
2	9,00	UNID	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> MAQUINA DE LAVAR ROUPAS capacidade 11-18 kg consumo de energia 0,46 kWh/ciclo consumo de água 160 L/ciclo sistema de lavagem Agitação tipo de abertura Abertura superior tipo Top Load plugue 10A quantidade de níveis de roupa 5</p>										
2	10,00	UNID	CONSUL	CONSUL	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> PURIFICADOR DE AGUA Pressão de Trabalho (m.c.a. ou kPa): 5 a 50 m.c.a. ou 49,03 a 490,33 kPa Tipo de Refrigeração: Placa Eletrônica Tipo de Filtro: C+3 Eficiência na Retenção de Partículas (µm): C ≥ 5 até &lt; 15 Eficiência de Redução de Cloro Livre: Aprovado Bacteriostático: Aprovado Eficiência Bacteriológica: Não se Aplica Reduz a Acidez da água: Não se Aplica Vida Útil do Refil: 3000 litros ou até 6 meses Grau de Proteção: IPX0 Amperagem (A): 0,9   0,6 Potência (W): 63</p>										
2	33,00	UNID	FORTSUL	FORTSUL	R\$ 11.569,00	R\$ 381.777,00	R\$ 15.000,00	R\$ 495.000,00	--	R\$ 3.431,00
<p><b>Descrição:</b> GELADEIRA VERTICAL INOX 02 PORTAS DE VIDRO BIPARTIDAS</p>										
2	14,00	UNID	CONSUL	CONSUL	R\$ 9.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 140.000,00	--	R\$ 1.000,00
<p><b>Descrição:</b> GELADEIRA 02 PORTAS AÇO INOX, AÇO 430 - 1,80X75X2,05</p>										
2	22,00	UNID	PHILCO	PHILCO	R\$ 8.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 176.000,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> FOGÃO INDUSTRIAL INOX 08 BOCAS 40X40 COM 02 FORNOS</p>										
2	14,00	UNID	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00	--	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> BATEDEIRA PLANETARIA 20 VELOCIDADES EM AÇO INOX</p>										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99							Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	100,00	UNID	ELECTROLUX	ELECTROLUX	R\$ 282,00	R\$ 28.200,00	R\$ 283,33	R\$ 28.333,00	--	R\$ 1,33
<p><b>Descrição:</b> PURIFICADOR DE AGUA Características especiais Eficiência bacteriológica, Etapas de purificação: 3, Gabinete com proteção UV, Easy Clean Dimensões do produto 35C x 31L x 41A centímetros Material Plástico Capacidade 2,18 Liters</p>										
2	1,00	UNID	ATLAS	ATLAS	R\$ 833,00	R\$ 833,00	R\$ 833,33	R\$ 833,33	--	R\$ 0,33
<p><b>Descrição:</b> FOGÃO 05 BOCAS Fogão gás, material aço inoxidável, aplicação doméstica, tipo fogão convencional, quantidade bocas 5, comprimento 62, largura 52, altura 87,50, normas técnicas ABNT</p>										
2	1,00	UNID	BELAKAZA	BELAKAZA	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	--	R\$ 10,00
<p><b>Descrição:</b> BALANÇA DE PRECISÃO tipo Digital, precisão Marca Lcg Eletro Entidade Balança indicacao Cozinha voltagem Bivolt peso maximo suportado 10 kg Informações complementares Indicação Cozinha Marca Eletronic Tipo Precisão Voltagem Bivolt</p>										
Subtotal Lote R\$ 1.050.000,00										
9	50,00	UNID	W3INDUSTRIA	W3INDUSTRIA	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00	R\$ 1.366,67	R\$ 68.333,50	--	R\$ 376,67
<p><b>Descrição:</b> ARMÁRIO EM AÇO ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ARMÁRIO ALTO EM AÇO, TODO EM CHAPA 24, COM 02; PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS; PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA:198CM; LARGURA:90CM; PROFUNDIDADE: 40CM.</p>										
9	13,00	UNID	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 26.000,00	--	R\$ 1.200,00
<p><b>Descrição:</b> Armários com prateleiras bem divididas para caber louças, utensílios e panelas, a linha Amanda é ideal para deixar a sua cozinha organizada; Nicho Decorativo; Corrediça Telescópica com Deslizamento por Esferas e Trava de Segurança e Painel Compacto. Espaço perfeito para organização de pratos, panelas, eletrodomésticos e mantimentos. Possui puxadores metalizados e ergonômicos e feita em aço revestido com pintura eletrostática a pó: sistema de revestimento moderno, muito durável e não poluente. 10 portas de abrir Puxadores em PS metalizado 1 gaveta com corrediça Telescópica TAMPO MDP FF GRANITO ONIX</p>										
9	30,00	UNID	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.346,32	R\$ 40.389,60	--	R\$ 746,32
<p><b>Descrição:</b> ARMARIO MODULADO PARA COZINHA CONTENDO 01 PANELEIRO,01 ARMARIO AÉRIO COM PORTA DE VIDRO, 01 ARMÁRIO AÉRIO COM DUAS PORTAS, TOTALIZANDO 3 PEÇAS, 9 PORTAS, 6 PRATELEIRAS DOBRADIÇAS METALICAS, CORREDIÇAS METÁLICAS MATERIAL DA ESTRUTURA, PORTA E GAVETA EM AÇO, PUXADORES EM PLOPROFILÉNIOS, TAMPO REVESTIDO EM FORMICA, PINTURA ELETROSTÁTICA E, PO, ALTO BRILHO, GARANTIA MINIMANACIONAL DE 12 MESES.</p>										
9	13,00	UNID	AMAPA	AMAPA	R\$ 1.050,00	R\$ 13.650,00	R\$ 1.903,33	R\$ 24.743,29	--	R\$ 853,33
<p><b>Descrição:</b> ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA OUTRAS CARACTERISTICAS MATERIAIS AÇO COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE 133CM X46CM X 49CM PESO MÁXIMO SUPORTADO POR GAVETA 10 KG QUANTIDADE DE GAVETAS 4 COM RODAS NÃO C</p>										
9	5,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.408,64	R\$ 7.043,20	--	R\$ 608,64
<p><b>Descrição:</b> BELICHE EM AÇO GALVANIZADO, ALT 150CM X LAG 80CM X PROF 190CM, ESPAÇAMENTO ENTRE AS CAMAS 85CM, ESCADA, GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR, GARANTIA MINIMA NACIONAL DE 12 MESES</p>										
9	12,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00	--	R\$ 130,00
<p><b>Descrição:</b> CADEIRA DIRETORCORPRETO DIMENSÕES DOPRODUTO52PX52LX120ACENTIMETROSTAMANHO52P X 52L X 120A CM CARACTERISTICASESPECIAISALTURAAJUSTÁVEL, RODINHAS, APOI</p>										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99							Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	40,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	--	R\$ 100,00
<b>Descrição:</b> CADEIRA ESCRITÓRIOCORPRETO MATERIALAÇO CARBONOCOM APOIO PARA OS BRAÇOS DIMENSÕES DOPRODUTO38P X43L X91A CENTIMETROS										
9	10,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 1.440,00	R\$ 14.400,00	--	R\$ 140,00
<b>Descrição:</b> CADEIRA PRESIDENTE , GIRATÓRIA, ATÉ 120KG, PRETO 12 OPDimensões Altura do chão ao assento: 43 -53cm,Altura do encosto: 68cm,Largura do encosto: 47cm,Largura do assento: 52cm,Profundidade do assento: 52cm,Altura da cadeira: 110 - 120 cm ,Largura da cadeir										
9	8,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 3.102,04	R\$ 24.816,32	--	R\$ 1.302,04
<b>Descrição:</b> CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 10CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULAVEL E AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVAÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO , NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.										
9	5,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.550,00	R\$ 7.750,00	R\$ 2.213,46	R\$ 11.067,30	--	R\$ 663,46
<b>Descrição:</b> CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, ESPUMA LAMINADA DE 12CM NO ASSENTO ENCOSTO EM TELA COM APOIO LOMBAR, APOIO DE CABEÇA REGULAVEL E AJUSTAVEL, APOIO PARA BRAÇOS CROMADOS COM ELEVAÇÃO, SISTEMA RELAXE E RECLINAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO , NORMAS E CERTIFICADO ABNT NBR 13962:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.										
9	13,00	UNID	AMAPÁ	AMAPÁ	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 673,33	R\$ 8.753,29	--	R\$ 173,33
<b>Descrição:</b> ESTANTE SPQUENASDE AÇO3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS25CM MULTIUSO										
9	50,00	UNID	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00	R\$ 683,33	R\$ 34.166,50	--	R\$ 8,33
<b>Descrição:</b> MESA DE PLÁSTICO CONJUNTO COM 4 CADEIRAS, CONJUNTO DE MESAS ACORUPE COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS S/BRAÇO										
9	40,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00	R\$ 793,33	R\$ 31.733,20	--	R\$ 13,33
<b>Descrição:</b> MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr										
9	20,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00	R\$ 970,12	R\$ 19.402,40	--	R\$ 70,12
<b>Descrição:</b> MESA PRA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA TUBO METÁLICO , ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13966.2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT E LUDO DA NR17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.										
9	25,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00	R\$ 1.782,75	R\$ 44.568,75	--	R\$ 732,75
Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99							Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<p><b>Descrição:</b> MESA PARA ESCRITÓRIO TIPO ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS COM MEDIDAS DE 750mm(A) x 700mm(p) EM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO MELANIMICO NA COR CINZA, ESTRUTURA EM TUBOS ABLONGO, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE INSTALAÇÕES, BORDAS POST- FORMIGA A 180°, DA MESMA COR DO REVESTIMENTO ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABTN NBR 13966:2008 QUE ATENDEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO</p>											
9	5,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00	R\$ 3.892,35	R\$ 19.461,75	--	R\$ 1.992,35	
<p><b>Descrição:</b> MESA PARA REUNIÃO, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LUGARES 2500X900X750CM, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF . O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO AB</p>											
9	9,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 750,00	R\$ 6.750,00	--	R\$ 350,00	
<p><b>Descrição:</b> MESA INDUSTRIAL AÇO INOXIDÁVEL 3 METROS POR 90 CM</p>											
9	15,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 514,00	R\$ 7.710,00	R\$ 516,67	R\$ 7.750,05	--	R\$ 2,67	
<p><b>Descrição:</b> MESAPARACOMPUTADORBASEAÇO PINTADO, MADEIRA OU MDF, SEM GAVETAS, COM SUPORTE PARA CPU, IMPRESSORA, TECLADO.</p>											
9	10,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	--	R\$ 1,00	
<p><b>Descrição:</b> MESA REDONDA em MDF de 20 mm da conferência 3464x2309px29.3 cm x 19.5cm.</p>											
9	40,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	R\$ 716,67	R\$ 28.666,80	--	R\$ 16,67	
<p><b>Descrição:</b> MESA ESCRITÓRIO MESA de escritório, dimensões mínimas de 1200 x 700 x 740 mm, com 02 gavetas, com chaves e puxadores metálicos, tampo em madeira aglomerada, revestido em laminado melamínico na cor padrão da unidade, com espessura mínima de 25mm, painel fr</p>											
9	40,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 715,00	R\$ 28.600,00	R\$ 726,67	R\$ 29.066,80	--	R\$ 11,67	
<p><b>Descrição:</b> MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO ) EM MDF, MEDIDAS: 1.800X1.400X800X750, TAMPO DE 40mm , pés Em MDF DE 30mm NAS CORES PRETO E CARVALHO AVELÁ, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO, PUXADORES EM AÇO ESCOVIDADO . O P</p>											
9	13,00	UNID	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 600,00	R\$ 7.800,00	R\$ 1.003,33	R\$ 13.043,29	--	R\$ 403,33	
<p><b>Descrição:</b> PAINEL PARA TV Painel P/Tv Ate 50 Polegadas Sala em MDF 18 mm</p>											
						Subtotal Lote R\$ 370.000,00					
10	50,00	UNID	AMAPA	AMAPA	R\$ 2.850,36	R\$ 142.518,00	R\$ 4.476,33	R\$ 223.816,50	--	R\$ 1.625,97	
<p><b>Descrição:</b> ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADOS, PARA SALA DE PROFESSORES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADOABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT 13961:2010 QUE ATENDEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.</p>											
10	50,00	UNID	W3INDUSTRIA	W3INDUSTRIA	R\$ 1.708,19	R\$ 85.409,50	R\$ 2.680,75	R\$ 134.037,50	--	R\$ 972,56	
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99		Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<p><b>Descrição:</b> ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, COM ABERTURA MÍNIMA DE 90°, DOTADAS DE 02 REFORÇOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº22 COM 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS:800X400X1900 MM(LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +/-5%, SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO, COMANDO POR MAÇANETA, DOBRADIÇA COM TRAVA E FECHADURA COM CHAVE, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PO, NA COR CINZA CLARO, COM PORTA CADEADOS PARA A SALA DOS PROFESSORES O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VEGENTE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>										
10	10,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 871,06	R\$ 8.710,60	R\$ 1.366,67	R\$ 13.666,70	--	R\$ 495,61
<p><b>Descrição:</b> BANCO EM FORMATO DE LÁPIS Medidas: 1,65m (C) x 0,50m (L) x 0,80m (A) Idade sugerida: Adultos e Crianças - suporta até 160 kg</p>										
10	300,00	UND	ACRIMET	ACRIMET	R\$ 411,52	R\$ 123.456,00	R\$ 645,80	R\$ 193.740,00	--	R\$ 234,28
<p><b>Descrição:</b> CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL DE FIBRA SINTÉTICA</p>										
10	15,00	UND	SOUZA & CIA	SOUZA & CIA	R\$ 233,64	R\$ 3.504,60	R\$ 366,67	R\$ 5.500,05	--	R\$ 133,03
<p><b>Descrição:</b> CAVALETE Dimensões do produto 4P x 34L x 76A centímetros Material Madeira de engenharia Marca Souza Peso do produto 1,2 Gramas</p>										
10	500,00	UND	PÉROLA	CJA-03B	R\$ 563,24	R\$ 281.620,00	R\$ 883,71	R\$ 441.855,00	--	R\$ 320,47
<p><b>Descrição:</b> CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 03-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE EM ANEXO. ABNT NBR 14006.2008, PORTARIA INMETRO Nº 401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.</p>										
10	500,00	UND	PÉROLA	CJA-04B	R\$ 632,17	R\$ 316.085,00	R\$ 992,10	R\$ 496.050,00	--	R\$ 359,93
<p><b>Descrição:</b> CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 04-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM</p>										
10	500,00	UND	PÉROLA	CJA-05B	R\$ 585,16	R\$ 292.580,00	R\$ 918,27	R\$ 459.135,00	--	R\$ 333,11
<p><b>Descrição:</b> CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 05-B, NA COR AMARELA CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM</p>										
10	500,00	UND	PÉROLA	CJP-01	R\$ 563,20	R\$ 281.600,00	R\$ 883,81	R\$ 441.905,00	--	R\$ 320,61
<p><b>Descrição:</b> CONJUNTO PROFESSOR- CJP 01 CONFORME DESCRITIVO DO FNDE</p>										
10	500,00	UND	PÉROLA	CJA-06B	R\$ 456,76	R\$ 228.380,00	R\$ 716,67	R\$ 358.335,00	--	R\$ 259,91
<p><b>Descrição:</b> CONJUNTO DO ALUNO FNDE CJA 06-B, NA COR AZUL CONFORME DESCRITIVO E EXIGÊNCIA DO FNDE, O PRODUTO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O FNDE COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, SENDO A MESMA APRESENTADA COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUNTOS COM</p>										
10	15,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 1.164,03	R\$ 17.460,45	R\$ 1.826,79	R\$ 27.401,85	--	R\$ 662,76
Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99							Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
<p><b>Descrição:</b> MESA EXECUTIVA TIPO L PÉ GAVETEIRO (02 GAVETAS E 01 GAVETÃO ) EM MDF, MEDIDAS: 1800X800X750, TAMPO DE 40MM,PÉS EM MDF DE 30MM NAS CORES PRETO E CARVALHO, AVELA, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO CROMADA COM EMBORRACHADO , PUXADORES EM AÇO ESCOVADO. PARA A SALA DA DIRETORIA, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008 QUE ATESTEM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.</p>											
10	30,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 618,40	R\$ 18.552,00	R\$ 970,27	R\$ 29.108,10	--	R\$ 351,87	
<p><b>Descrição:</b> MESA, PARA ESCRITÓRIO , COM ESTRUTUR ATUBO METÁLICO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17 ACABAMENTO PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO REVESTIMENTO TAMPO MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM CHAVE , LARGURA 0,90 M , PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO MOGNO PARA A SALA DE DIRETORIA O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NORMAS E CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO.</p>											
10	50,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 392,96	R\$ 19.648,00	R\$ 616,67	R\$ 30.833,50	--	R\$ 223,71	
<p><b>Descrição:</b> MESA GRANDE SALA DE PROFESSORES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200X90 PARA ESCRITÓRIO</p>											
10	50,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 392,96	R\$ 19.648,00	R\$ 616,67	R\$ 30.833,50	--	R\$ 223,71	
<p><b>Descrição:</b> MESA PARA PROFESSOR MESA SEM GAVETAS MEDINDO 120X60X75CM COM TAMPO EM ABS TB DE 15MM, E ESTRUTURA EM AÇO METALON 30X50</p>											
10	50,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 647,82	R\$ 32.391,00	R\$ 1.016,67	R\$ 50.833,50	--	R\$ 368,85	
<p><b>Descrição:</b> MESA REFEITÓRIO COM CADEIRAS MESA PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL 4 LUGARES MDP 18MM O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR 17, O CERTIFICADO DEVE LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM APROPOSTA DE PREÇO.</p>											
10	8,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 846,23	R\$ 6.769,84	R\$ 1.328,03	R\$ 10.624,24	--	R\$ 481,80	
<p><b>Descrição:</b> POLTRONA, EXECUTIVA, GIRATÓRIA, COR PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA , ASSENTO REVESTIDO EM ESPUMA , ENCOSTO REVESTIDO EM TELA MESH, COM RODINHAS EM POLIPROPILENO E APIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO E AÇO CROMADO, MEDIA MINIMA:57X22X51CM.. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO , NORMAS E CERTIFICADO ABNT VIGENTE E COMPROVADO ATRAVÉS DO CERTIFICADO ABNT ESPECIFICAS E VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, O CERTIFICADO ABNT E LAUDO DA NR 17 DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO,</p>											
10	50,00	UND	PÉROLA	PÉROLA	R\$ 433,34	R\$ 21.667,00	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00	--	R\$ 246,66	
<p><b>Descrição:</b> PRATELEIRA MDF PRATELEIRAME LEVE EM MDF BRANCO 1,2X20X60CM</p>											
Subtotal Lote R\$ 1.899.999,99											
Subtotal Adjudicado R\$ 3.619.999,99							Subtotal Orçado: R\$ 5.053.141,26		28,3613 %	R\$ 1.433.141,27	

Fornecedor : RN COSTA COMERCIAL LTDA - 12.812.660/0001-56

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
						Subtotal Adjudicado R\$ 273.900,00	Subtotal Orçado: R\$ 319.165,79		14,1825 %	R\$ 45.265,79	

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	20,00	UNID	LYCO	UH-07M	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00	R\$ 634,67	R\$ 12.693,40	--	R\$ 84,67
<b>Descrição:</b> MICROFONE SEM FIO , microfones, cápsulas fonocaptadoras. Relação S/N:96 dB Cor:Preto Resposta Frequência:30 Hz a 20 KHz Frequência:550 - 690 MHz Pesquisa:microfone[digital]plus[s902]s- 902]leson  RECEPTOR RLX Alimentação: 12V DC Consumo: 500 mA Distorção: < 0,3 % TRANSMISSOR LHT Frequência da portadora: 630 - 690 MHz Distorção Harmônica: < -50 dB Bateria: 2 pilhas x AA (1,5V) Tempo de vida das pilhas: 5 horas de uso contínuo (pilhas alcalinas) Consumo do transmissor: =110mA										
3	15,00	UNID	DATREL	SWA300	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00	--	R\$ 400,00
<b>Descrição:</b> Caixa de Subwoofer Ativo 12 Polegadas Com Tela metálica de proteção frontal Suporte para pedestal Alça para transporteSaídas: Line out (XLR) Sensibilidade de entrada line: 500Mv Impedância de entrada line: 5K ohms Ajuste de corte de frequência (10dB): 30Hz a 300Hz Resposta de frequência (10dB): 30Hz a 300HzPotencia: 300 watts 1 Falante de 12 Impedância Nominal: 8 Ohms Dimensões do produto: A: 40cm x x C: 52cm										
Subtotal Lote R\$ 41.000,00										
11	10,00	UNID	LESTESPUMA	CAPA	R\$ 330,60	R\$ 3.306,00	R\$ 403,33	R\$ 4.033,30	--	R\$ 72,73
<b>Descrição:</b> CAPAS IMPERMEÁVEIS P COLCHÕES Material: 100% poliéster (respirável, resistente ao desgaste) A capa para o colchão é firme, impermeável e durável.										
11	50,00	UNID	COPAT	HELANCA	R\$ 366,60	R\$ 18.330,00	R\$ 366,67	R\$ 18.333,50	--	R\$ 0,06
<b>Descrição:</b> MALHAS PARA DECORAÇÃO DIVERSAS CORES Tecido Helanca Light 50 Metros Mais De 25 Cores										
11	13,00	UNID	BORDA TAPETES	ALGODÃO	R\$ 340,00	R\$ 4.420,00	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00	--	R\$ 10,00
<b>Descrição:</b> TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,										
11	13,00	UNID	MEGA KAP	CAPACHO	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 370,00	R\$ 4.810,00	--	R\$ 70,00
<b>Descrição:</b> TAPETES CAPACHOS GRANDES VERDES Tapete Capacho 120x60 Liso 13mm Antiderrapante Cor Verde Desenho Do Tecido Trama Vinílica 13mm										
11	60,00	UNID	GABI PIRES	BLACKOUT	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	--	R\$ 10,00
<b>Descrição:</b> VARAS DE CORTINA COM CORTINA BLACKUT Cortina Blackout 3x2,5 Escurece Varão Simples As										
11	13,00	UNID	BORDA TAPETES	ALGODÃO	R\$ 268,00	R\$ 3.484,00	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00	--	R\$ 82,00
<b>Descrição:</b> TAPETE ANTIDERRAPANTE O tecido Algodão antiderrapante Egípcio é tecido com fios 100% algodão e base antiderrapante de poliéster,uso externo										
11	60,00	UNID	DIANNELI	BANHO	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 58,30	R\$ 3.498,00	--	R\$ 8,30
<b>Descrição:</b> TOALHA DE BANHO Toalhas De Banho - 65cm X 1,25m (270gm²) Costura dupla reforçada,100% algodão Thumblor extra macio,Tamanho 65 x 125 cm, Gramatura 270g/m2, Peso unitário 180 a 200g, 15 Toalhas, 16/1 Singelo Reativo										
11	60,00	UNID	DIANNELI	ROSTO	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 36,63	R\$ 2.197,80	--	R\$ 0,63
<b>Descrição:</b> TOALHA DE ROSTO Toalhas De Rosto LisoPeso/m²: 380g,Dimensões 45x70cm ,Peso de cada toalha: 140g										
Subtotal Lote R\$ 59.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 273.900,00						Subtotal Orçado: R\$ 319.165,79		14,1825 %	R\$ 45.265,79	

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	13,00	UND	TECNODIDATICA	ORION	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00	R\$ 593,33	R\$ 7.713,29	--	R\$ 43,33
<b>Descrição:</b> GLOBO TERRESTRE ,Globo Terrestre Iluminado Político Orion Creation 30cm,Material do globo: Plástico,Materiais da base: Poliestireno,Tipo de mapa: Político,Altura: 42 cm,Diâmetro: 30 cm										
12	50,00	UND	ALFABETINHO	JGP	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> JOGOS PEDAGÓGICOS para Habilidades Cognitivas é uma coleção de jogos, selecionados especialmente para crianças que estão na fase de alfabetização, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.										
12	13,00	UND	MULTIMAPAS	PENDURA BANNER	R\$ 510,00	R\$ 6.630,00	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00	--	R\$ 110,00
<b>Descrição:</b> MAPA MUNDI, BAHIA, BRASIL Mapa Brasil + Mundi Banner Moldura Pendurar Político Escolar										
12	13,00	UND	SOUZA	FELTRO	R\$ 510,00	R\$ 6.630,00	R\$ 620,00	R\$ 8.060,00	--	R\$ 110,00
<b>Descrição:</b> MURAL INFORMATIVO Quadro De Avisos Mural Feltro 100x70 Cm + 50 Alfinetes Mapa Fotos Recados Anotações										
12	10,00	UND	DEDO BRINQUEDOS	KIT PLAY	R\$ 1.633,00	R\$ 16.330,00	R\$ 1.633,33	R\$ 16.333,30	--	R\$ 0,32
<b>Descrição:</b> PARQUINHO COM ESCORREGADOR E PULA PULA Pula Pula Escorrega Cor Colorido Forma Redonda Dimensões do produto 2,3C x 1,86L x 1,77A Metros										
12	40,00	UND	CENTER VIDROS	QV120	R\$ 1.900,00	R\$ 76.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00	--	R\$ 200,00
<b>Descrição:</b> QUADRO DE VIDRO Lousa De Vidro Quadro Branco 120x80cm Parede										
12	40,00	UND	LIQUIDA TATAMES	EVA50X50X2	R\$ 579,00	R\$ 23.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 45.333,20	--	R\$ 554,33
<b>Descrição:</b> TATAMES COLORIDOS Kit 10 Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico Tatames 50x50 20 Mm Colorido Economico										
Subtotal Lote R\$ 173.900,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 273.900,00						Subtotal Orçado: R\$ 319.165,79		14,1825 %		R\$ 45.265,79

Fornecedor : FSP TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIOS LTDA - 48.875.095/0001-13

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	13,00	UNID	FACIL	FACIL	R\$ 1.684,00	R\$ 21.892,00	R\$ 5.000,00	R\$ 65.000,00	--	R\$ 3.316,00
<b>Descrição:</b> COMPUTADOR I3 COM TELA DE 17 POLEGADAS Computador Skill PRO Completo, Intel 10ª Geração Core I3 10100F, 8GB, SSD 256GB, GeForce 2GB, W11 + Monitor LED 19.5 + Teclado e Mouse - SP-041										
4	11,00	UNID	EPSON	POWERLITE	R\$ 3.118,00	R\$ 34.298,00	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00	--	R\$ 182,00
Subtotal Adjudicado R\$ 188.038,88						Subtotal Orçado: R\$ 369.082,49		49,0523 %		R\$ 181.043,61

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> DATA SHOW Projetor PowerLite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt										
4	20,00	UNID	EPSON	ECOTANK	R\$ 903,00	R\$ 18.060,00	R\$ 1.633,33	R\$ 32.666,60	--	R\$ 730,33
<b>Descrição:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EcoTank Imprime, digitaliza e copia, Cores de impressão: Colorido, Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Imprime frente e verso: Automático, SmartPanel: impressão, cópia ou digitalização de um smartphone ou tablet, Conexão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Compatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2), Mac OS X 10.5.8, OS 11 Formatos de papéis: A4, Carta, Ofício, Mexico-Ofício, Ofício 9, Fólio, Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5 foto, e envelopes, Cartão de memória: Não, Resolução da impressão: 5760 x 1440 dpi, Visor: Sim, Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4, Fax: Não, Wi-Fi: Sim, Velocidade da impressão: Preto: 33 ppm / Colorido: 15 ppm, Consumo: 12 W.										
4	50,00	UNID	EXBOM	EXBOM	R\$ 18,00	R\$ 900,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	--	R\$ 47,00
<b>Descrição:</b> MOUSEConexão Sem fio Conectividade Wi-Fi 2.4GHz Sensor Óptico Resolução 1000 DPI Quantidade de Botões 3 Requisitos do Sistema PC: Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior; Linux de kernel 2.6+; Porta USB. MAC: Mac OS X 10.8 ou posterior Chrome OS; Porta USB Cor Preto Certificado Homologado pela Anatel Número 2825-12-3229 Peso do Produto com Embalagem 110g Dimensões do Produto com Embalagem Altura: 18cm, Largura: 13cm, Profundidade: 8cm Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)										
4	20,00	UNID	SAMSUNG	GALAXY BOOK	R\$ 3.142,00	R\$ 62.840,00	R\$ 5.666,67	R\$ 113.333,40	--	R\$ 2.524,67
<b>Descrição:</b> NOTEBOOK Intel Core i5 1235U 15,6 8GB SSD 256 GB Windows 11, que vem com o sistema operacional Windows 11 de fábrica. O laptop tem 35.8cm de largura, 23.6cm de profundidade e 1.85cm de altura, pesando 1.8kg. possui tela de 15.6 e resolução Full HD. No quesito desempenho, o laptop vem com o processador Intel Core i5 1235U de 12ª Geração e uma memória RAM de 8.0GB. O SSD de 256.0GB é o componente responsável pelo armazenamento interno do. O laptop da possui placa gráfica Integrada (On-Board) e por isso não é indicado para jogos ou programas de ediçãoEste notebook traz portas Ethernet (RJ-45), HDMI, Leitor de cartão, USB 2.0, USB 3.2, USB-C, Áudio. Para conexões sem fio, conta com Bluetooth, Wi-Fi (2.4 GHz e 5.0 GHz).										
Subtotal Lote R\$ 137.990,00										
5	13,00	UNID	NOVAMAQ	AD-43	R\$ 1.403,00	R\$ 18.239,00	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00	--	R\$ 297,00
<b>Descrição:</b> MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE Material: Aço inox escovado - Capacidade: ate 180 algodoes doce por hora. - Potencia maxima: 1800 watts - Consumo Medio 0,9 kW/Hora - Peso liquido: 8,0 Kg. - Voltagem: 110V ou 220V.										
Subtotal Lote R\$ 18.239,00										
8	10,00	UNID	BRITANIA	BRITANIA	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	--	R\$ 220,00
<b>Descrição:</b> AIR FRYER Fritadeira Air Fryer Eaf15 Elétrica 3,2l 110 ,Além disso, conta com botão seletor de temperatura, potência de 1400W, indicador luminoso de funcionamento, painel mecânico, controle interativo de temperatura e tomada de 3 pinos										
8	12,00	UNID	BRITANIA	BRITANIA	R\$ 541,66	R\$ 6.499,92	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	--	R\$ 4.258,34
<b>Descrição:</b> Forno Elétrico 43L BFE43 Dupla Resistência 220V										
8	10,00	UNID	ELECTROLUX	ELECTROLUX	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> MICROONDAS, Tipo Micro-ondas de bancada, Capacidade 42 litros, Níveis de potência 10 níveis, Grill Não, Timer Sim, Display Sim, Relógio Sim, Luz interna Sim, Prato giratório Sim, Trava de segurança Sim, Menu de receitas Sim, Tecla descongelar Sim, Desodorizador Sim, Funções Menu kids e menu dia a dia, Potência 1.400 W, Consumo 1,4 kWh, Frequência 60 Hz, Inmetro Sim, Altura 30 cm, Largura 53,8 cm, Profundidade 43,3 cm, Peso 15,5 kg, Eficiência energética A.										
8	40,00	UNID	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 240,60	R\$ 9.624,00	R\$ 453,33	R\$ 18.133,20	--	R\$ 212,73
<b>Descrição:</b> Ventilador de Parede 50 cm Grade Metálica Bivolt Preto Abrange										
Subtotal Adjudicado R\$ 188.038,88						Subtotal Orçado: R\$ 369.082,49		49,0523 %		R\$ 181.043,61



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
8	13,00	UNID	BRITANIA	BRITANIA	R\$ 298,92	R\$ 3.885,96	R\$ 515,33	R\$ 6.699,29	--	R\$ 216,41	
<p><b>Descrição:</b> Multiprocessador Referência RI7300/93_110 Modelo RI7300 Linha PowerChop Tipo Multi Cor Preto Material da Base Plástico Quantidade de Funções 5 Funções Funções Processar, ralar, bater, fatiar, triturar. Potência 600W Capacidade total do Copo/Jarra 1,5L Capacidade útil do Copo/Jarra 1,5L Material do Copo/Jarra Plástico Velocidades 2 velocidades Características Botão pulsar Voltagem 110/220V</p>											
						Subtotal Lote R\$ 31.809,88					
						Subtotal Adjudicado R\$ 188.038,88		Subtotal Orçado: R\$ 369.082,49		49,0523 %	R\$ 181.043,61

Fornecedor : DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - 43.529.887/0001-12

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
6	15,00	UNID	TECH ONE	7 TONS	R\$ 198,66	R\$ 2.980,00	R\$ 566,67	R\$ 8.500,05	--	R\$ 368,00	
<p><b>Descrição:</b> SIRENE AUTOMÁTICA Fonte de alimentação AC Dispositivos compatíveis Notebook, Tablet, Smartphone Dimensões do produto 16C x 4L x 16A centímetros</p>											
						Subtotal Lote R\$ 2.980,00					
						Subtotal Adjudicado R\$ 2.980,00		Subtotal Orçado: R\$ 8.500,05		64,9413 %	R\$ 5.520,05

Fornecedor : PRIMER SOLUCOES LTDA - 47.725.628/0001-18

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
7	10,00	UNID	TCL	65P755	R\$ 3.323,80	R\$ 33.238,00	R\$ 6.766,67	R\$ 67.666,70	--	R\$ 3.442,87	
<p><b>Descrição:</b> SMART TV 60 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 60, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto</p>											
7	10,00	UNID	TCL	32S5400AF	R\$ 1.173,80	R\$ 11.738,00	R\$ 2.633,33	R\$ 26.333,30	--	R\$ 1.459,53	
<p><b>Descrição:</b> SMART TV 32 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 32, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim,</p>											
7	10,00	UNID	TCL	43S5400A	R\$ 1.833,80	R\$ 18.338,00	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00	--	R\$ 1.966,20	
						Subtotal Adjudicado R\$ 138.490,00		Subtotal Orçado: R\$ 259.000,00		46,5289 %	R\$ 120.510,00

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> SMART TV 42 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 42, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto										
7	10,00	UNID	TCL	55P755	R\$ 2.443,80	R\$ 24.438,00	R\$ 5.366,67	R\$ 53.666,70	--	R\$ 2.922,87
<b>Descrição:</b> SMART TV 55 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 55, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto										
7	10,00	UNID	TCL	75P635	R\$ 5.073,80	R\$ 50.738,00	R\$ 7.333,33	R\$ 73.333,30	--	R\$ 2.259,53
<b>Descrição:</b> SMART TV 70 POLEGADAS - Smart TV Sim, Tamanho da tela 70, Taxa de atualização 60Hz, Formato da tela Plana, Contraste Mega contraste, Sistema operacional compatível com os disponíveis no mercado, Processador compatível com os disponíveis no mercado, Tipo de alto-falante 2 canais, Potência de áudio total (RMS) 20 W, Entrada HDMI 3, Entrada USB 1, AV/vídeo Sim, Saída digital óptica 1, LAN RJ45 Sim, Bluetooth Versão 5.2, Wi-Fi Sim, Comando de voz Sim, Espelhamento do smartphone Sim, Espelhamento de áudio Sim Controle remoto										
Subtotal Lote R\$ 138.490,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 138.490,00							Subtotal Orçado: R\$ 259.000,00		46,5289 %	R\$ 120.510,00

Fornecedor : ANDREIA E ANDERSON LTDA - 11.167.837/0001-46

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	25,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 47,63	R\$ 1.190,75	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00	--	R\$ 42,37
<b>Descrição:</b> BACIA Bacia 40 Litros Canelada Reforçada Grande Plástico Multiuso										
13	20,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 36,16	R\$ 723,20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60	--	R\$ 32,17
<b>Descrição:</b> BANDEJA Bandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto LisoBandeja Retangular Rasa 35 X 25 X 2 Cm Canto Liso										
13	20,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 41,79	R\$ 835,80	R\$ 78,97	R\$ 1.579,40	--	R\$ 37,18
<b>Descrição:</b> BANDEJA RETANGULAR DE ALUMÍNIO tamanhos diversos										
13	15,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 536,20	R\$ 8.043,00	R\$ 1.013,33	R\$ 15.199,95	--	R\$ 477,13
<b>Descrição:</b> CALDEIRÃO GRANDE Capacidade de 97L.,Produto projetado para fogões comercial,Tipo de revestimento externo: alumínio,Tipo de revestimento interno: alumínio,Fundo alumínio,Feita em alumínio,Dimensões: 55cm de largura, 44cm de altura e 55cm de diâmetro.										
13	15,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 105,83	R\$ 1.587,45	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	--	R\$ 94,17
<b>Descrição:</b> CHALEIRAS Tipo Bule Alumínio Polido 3 Litros Para Chá Café Cor Prateado										
Subtotal Adjudicado R\$ 167.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 316.500,59		47,0775 %	R\$ 149.000,59

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	15,00	UNID	CAJUBA	CAJUBA	R\$ 13,23	R\$ 198,45	R\$ 25,00	R\$ 375,00	--	R\$ 11,77
<b>Descrição:</b> COADORES Filtro Coador De Café Pano Médio Cabo De Madeira										
13	20,00	UNID	PANDORA	PANDORA	R\$ 26,25	R\$ 525,00	R\$ 49,60	R\$ 992,00	--	R\$ 23,35
<b>Descrição:</b> COLHER DE PAU GRANDE E MÉDIA Colher De Pau Madeira Oval Tamanho Grande 38cm Clássica										
13	20,00	UNID	ORIGINAL	ORIGINAL	R\$ 28,17	R\$ 563,40	R\$ 53,23	R\$ 1.064,60	--	R\$ 25,06
<b>Descrição:</b> COLHER GRANDE TIPO CONCHA Concha De Silicone Espatula 29cm Antiaderente Cozinha										
13	1.000,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00	R\$ 21,33	R\$ 21.330,00	--	R\$ 10,04
<b>Descrição:</b> COLHER PLASTICO Colher Plástica Reforçada Lanche Escolar Merenda										
13	1.000,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00	R\$ 11,60	R\$ 11.600,00	--	R\$ 5,46
<b>Descrição:</b> COPO DE PLASTICO Kit De Copos Plásticos Coloridos Duro Resistente Grande										
13	13,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 74,08	R\$ 963,04	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	--	R\$ 65,92
<b>Descrição:</b> CUZCUZEIRO Cuscuzeiro Nordestino Alumínio Cuscuz Legumeira Vapor Cuscuz Cor Cinza										
13	13,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 50,95	R\$ 662,35	R\$ 96,30	R\$ 1.251,90	--	R\$ 45,35
<b>Descrição:</b> ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL Escorredor Industrial Arroz, Macarrão E Afins.										
13	13,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 165,78	R\$ 2.155,14	R\$ 313,30	R\$ 4.072,90	--	R\$ 147,52
<b>Descrição:</b> ESCORREDOR DE PRATOS GRANDE Escorredor De Louça Cama Turbo Acomoda Pratos,copos e talheres										
13	30,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 24,70	R\$ 741,00	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10	--	R\$ 21,97
<b>Descrição:</b> FACA DE CORTE Faca Cozinha Chef Profissional,Faca corte Material da lâmina,Aço inoxidável,Material do punhoPolipropileno,Comprimento 6 mm										
13	13,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 206,49	R\$ 2.684,37	R\$ 390,23	R\$ 5.072,99	--	R\$ 183,74
<b>Descrição:</b> FERVEDORES GRANDES Canecão Reforçado Nº 22 Cabo De Madeira Alumínio,PANELA FERVEDOR AQUECER LÍQUIDOS GRANDE LEITEIRA ,CANECÃO REFORÇADO ALUMÍNIO POLIDO CABO MADEIRA 22 CM 6,5 L										
13	40,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 49,20	R\$ 1.968,00	R\$ 92,97	R\$ 3.718,80	--	R\$ 43,77
<b>Descrição:</b> FORMA DE BOLO RETANGULAR GRANDE Formas De Bolo Assadeira, Cap 12 Litros Reforçada,ASSADEIRA, ASSADEIRA GRANDE, ASSADEIRA INDUSTRIAL, FORMA GRANDE, TACHO DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA REFORÇADA, ASSADEIRA HOTEL, FORMA GRANDE, TACHO GRANDE, ASSADEIRA DE ALUMÍNIO, ASSADEIRA FORTALEZA, FORMA FORTALEZA, FORMA DE ASSAR CARNE, ASSADEIRA DE PERNIL										
13	13,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 435,67	R\$ 5.663,71	R\$ 823,33	R\$ 10.703,29	--	R\$ 387,66
Subtotal Adjudicado R\$ 167.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 316.500,59		47,0775 %	R\$ 149.000,59

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> FRIGIDEIRA GRANDE Frigideira Cabo De Ferro Assadeira De Ferro Fundido De 28 Cm,Corpo fabricado em ferro Cabo fabricado em ferro Com um diâmetro de 28cm Suas dimensões são 29cm x 28cm x 5cm.Seu peso é de 2.9kg.										
13	19,00	UNID	TERMOLAR	TERMOLAR	R\$ 97,01	R\$ 1.843,19	R\$ 183,33	R\$ 3.483,27	--	R\$ 86,32
<b>Descrição:</b> GARRAFA TÉRMICA Capacidade da garrafa térmica 1.8 L,Inclui alça,Com sistema anti-gotejamento que evita perdas,Tem superfície antiderrapante,Comodidade para transportá-la.										
13	20,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 29,99	R\$ 599,80	R\$ 56,67	R\$ 1.133,40	--	R\$ 26,68
<b>Descrição:</b> JARRA GRANDE De Suco, Água 4 Litros Graduada Material da jarra Plástico Capacidade da jarra 4 L,Altura 28.2 cm										
13	30,00	UNID	NADIR	NADIR	R\$ 28,75	R\$ 862,50	R\$ 54,33	R\$ 1.629,90	--	R\$ 25,58
<b>Descrição:</b> JOGO COPO DE VIDRO Capacidade em volume: 265 mL Dimensões 270mm de altura e 138mm de diâmetro da boca,Material vidro água e sucos e refrigerante										
13	14,00	UNID	ORIGINAL	ORIGINAL	R\$ 33,66	R\$ 471,24	R\$ 63,60	R\$ 890,40	--	R\$ 29,94
<b>Descrição:</b> JOGO DE COLHER Colher mesa Jantar De Sopa Colher de comer , 18 cm Material do cabo metal comum Material da colher metal comum										
13	13,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 49,36	R\$ 641,68	R\$ 93,27	R\$ 1.212,51	--	R\$ 43,91
<b>Descrição:</b> JOGO DE CONDIMENTOS Temperos Condimentos 12 Potes 180ml Hermético quadrado 180ml Profundidade: 6,5cm ,Largura: 6,5cm Altura: 8,1cm										
13	14,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 59,96	R\$ 839,44	R\$ 113,33	R\$ 1.586,62	--	R\$ 53,37
<b>Descrição:</b> JOGO DE FACA Jogo Facas Kit Conjunto Faca Cozinha Churrasco 4p,Lâminas feitas de aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência,Inclui facas para carne, legumes e frutas, oferecendo versatilidade,Punhos de plástico na cor preta, proporcionando conforto e segurança no manuseio,Cabo em Polipropileno.										
13	14,00	UNID	ORIGINAL	ORIGINAL	R\$ 40,54	R\$ 567,56	R\$ 76,60	R\$ 1.072,40	--	R\$ 36,06
<b>Descrição:</b> JOGO DE GARFO ,Lâmina de aço inoxidável,Punho de aço,Comprimento de 21cm										
13	13,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 36,69	R\$ 476,97	R\$ 69,33	R\$ 901,29	--	R\$ 32,64
<b>Descrição:</b> JOGO PORTA TEMPEROS 4 Potes Porta Tempero Condimento Especiaria,Dimensões aproximadas: 8cm x 6cm x 8cm										
13	20,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 149,93	R\$ 2.998,60	R\$ 283,33	R\$ 5.666,60	--	R\$ 133,40
<b>Descrição:</b> LIXEIRO DE COLETA SELETIVA Lixeira de 60L com tampa basculante, ideal para coleta seletiva. Design quadrado com bordas arredondadas, feito de plástico resistente e durável.										
13	10,00	UNID	ERIELAR	ERIELAR	R\$ 779,56	R\$ 7.795,60	R\$ 1.466,67	R\$ 14.666,70	--	R\$ 687,11
<b>Descrição:</b> PANELO DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20L E 30 L Panela Pressão Industrial 20l Trava Externa C/cabo Abc Cor Prateado										
13	30,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 523,86	R\$ 15.715,80	R\$ 990,00	R\$ 29.700,00	--	R\$ 466,14
<b>Descrição:</b> PANELO GRANDE Caçarola Alumínio Grande Industrial Restaurante N35 16,5 L										
Subtotal Adjudicado R\$ 167.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 316.500,59		47,0775 %	R\$ 149.000,59

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
13	30,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 499,16	R\$ 14.974,80	R\$ 943,33	R\$ 28.299,90	--	R\$ 444,17
<b>Descrição:</b> PANELA MÉDIA Panela 20cm 2,5 L Caçarola Media Alumínio										
13	30,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 485,05	R\$ 14.551,50	R\$ 916,67	R\$ 27.500,10	--	R\$ 431,62
<b>Descrição:</b> PANELA PEQUENA Panela 16 Cm 1,5 L Pequena Alumínio Grosso .										
13	30,00	UNID	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 24,70	R\$ 741,00	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10	--	R\$ 21,97
<b>Descrição:</b> PENEIRA Cozinha Plástico 14,5 Cm,Capacidade em peso 200 g,Material da estrutura Plástico,Material da malha Nylon,Tipo de malha Fina										
13	13,00	UNID	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 29,46	R\$ 382,98	R\$ 55,67	R\$ 723,71	--	R\$ 26,21
<b>Descrição:</b> POTE PARA BISCOITO Bolachas Torradas Comprimento x Largura x Altura 17 cm x 13.5 cm x 17 cm										
13	1.000,00	UNID	MERCOMPLAS	MERCOMPLAS	R\$ 20,11	R\$ 20.110,00	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00	--	R\$ 17,89
<b>Descrição:</b> PRATO DE PLASTICO Pratos Fundos Redondo Plástico P Refeições,Pratos plásticos de excelente qualidade e durabilidade. Geralmente utilizado para crianças, mas atende a qualquer público,Ideal para refeições, petiscos e lanches,Tamanho:Diâmetro: 21,5 cmAltura: 3,5 cm										
13	500,00	UNID	NADIR	NADIR	R\$ 20,03	R\$ 10.015,00	R\$ 37,93	R\$ 18.965,00	--	R\$ 17,90
<b>Descrição:</b> PRATO DE VIDRO Pratos Fundo Refeição Vidro Transparente Resistente Liso,Vidro temperado,Vidro Plástico,Forma Redonda Diâmetro 22 cm,22,6 cm,22,4 cm 23 cm.										
13	13,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 513,27	R\$ 6.672,51	R\$ 970,00	R\$ 12.610,00	--	R\$ 456,73
<b>Descrição:</b> TACHO DE 25 Litros Fundo P/ Frituras,Alça anatômica que torna o manuseio e operação muito mais práticos e confortável Não enferruja e está sempre protegido das impurezas provenientes do ferro,Super fácil de limpar e pode ser utilizado para qualquer tipo de fritura										
13	13,00	UNID	ALUMINIOBAHIA	ALUMINIO BAHIA	R\$ 580,24	R\$ 7.543,12	R\$ 1.096,67	R\$ 14.256,71	--	R\$ 516,43
<b>Descrição:</b> TACHO DE 50L Tacho de Aço Carbono Beira Baixa 2mm 87cm 50L ,Diâmetro com alça: 97cm,Diâmetro: 87cm,Fundo: 61cm, Com 4 alças,Peso: 10Kg,Aba: 17cm,Litros: 50L										
13	30,00	UNID	MARINEX	MARINEX	R\$ 107,40	R\$ 3.222,00	R\$ 202,97	R\$ 6.089,10	--	R\$ 95,57
<b>Descrição:</b> TRAVESSAS DE VIDRO Travessas Refratárias Vidro , Material: Vidro Cor: Transparente,Dimensões e Peso Comprimento: 41,7 cm - Largura: 41,6 cm- Altura: 27 cm- Peso: 7,63 Kg										
13	15,00	UNID	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 24,15	R\$ 362,25	R\$ 45,63	R\$ 684,45	--	R\$ 21,48
<b>Descrição:</b> VASILHA CAFÉ/AÇUCAR Conjunto Mantimento Redondo Tampa Com Rosca Café E Açúcar 1l										
13	30,00	UNID	PLASUTIL	PLASUTIL	R\$ 39,86	R\$ 1.195,80	R\$ 75,33	R\$ 2.259,90	--	R\$ 35,47
<b>Descrição:</b> VASILHA PLASTICA GRANDE Pote Gigante Com Tampa Plastico Com dimensões estratégicas (Diâmetro: 32 cm x Altura: 19 cm), o pote é projetado para otimizar o espaço de armazenamento em despensas ou refrigeradores.										
13	300,00	UNID	NADIR	NADIR	R\$ 29,94	R\$ 8.982,00	R\$ 56,57	R\$ 16.971,00	--	R\$ 26,63
Subtotal Adjudicado R\$ 167.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 316.500,59		47,0775 %	R\$ 149.000,59



LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/101990/relatorio...>

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> XÍCARA Canecas Xícaras Vidro 350ml Para Chá Café,Capacidade: 350ml,Altura aproximada: 10,5cm,Diâmetro da boca aproximado: 9cm,Diâmetro da base aproximado: 5,5cm,Peso individual aproximado 375gr										
						Subtotal Lote R\$ 167.500,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 167.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 316.500,59	47,0775 %	R\$ 149.000,59	

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 4.390.908,87	R\$ 6.325.390,18	30,5827 %	1.934.481,31

Por terem atendidos as exigências do Processo Administração Nº 0125/2024; Edital de Licitação Nº 0060/2024, Pregão Eletrônico Nº 0011/2024 e, considerando ainda a Adjudicação do referido processo,

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Maiquinique-BA , 16 de Setembro de 2024

VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO  
(HOMOLOGAÇÃO)**

A Prefeita do Município de Maiquinique, Bahia, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E RATIFICA, o Processo Administrativo nº 0132/2024 de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO DI Nº 0155/2024, ao tempo que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA do OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Enxovais de bebês para doação para as famílias em vulnerabilidade econômica e social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. EMPRESA CONTRATADA: ENXOVAL BABY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.052.210/0001-90, localizada na: Alameda Murilo Andrade, 11, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela senhora: NINA BRITO SANTOS, portadora do RG nº 1374631892 SSP BA e do CPF nº 071.089.705-70, no valor de: R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Maiquinique, Bahia, 16 de setembro de 2024.

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO  
(HOMOLOGAÇÃO)**

A Prefeita do Município de Maiquinique, Bahia, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E RATIFICA, o Processo Administrativo nº 0164/2024 de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO DI Nº 0034/2024, ao tempo que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA do OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração) do lixo hospitalar do Município de Maiquinique – BA. EMPRESA CONTRATADA: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.697/0001-17, localizada na: Rodovia BR-116, Km 678 – Jequié-Salvador, Distrito do Baixão, Zona Rural, na cidade de Jequié, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor: LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1207432997 SSP BA e do CPF nº 858.919.875-89, no valor de: R\$ 30.996,00 (trinta mil e novecentos e noventa e seis reais), de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Maiquinique, Bahia, 16 de setembro de 2024.

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024**

A Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, por meio do Agente de Contratação, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que estará recebendo proposta de preços até o dia 24/09/2024, às 14h referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024**, que tem como objeto: **Contratação de profissional de odontologia para prestação de serviços clínicos e técnicos aos munícipes de Maiquinique, Bahia, em especial atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria GMMS 960/2023, segundo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia.** O edital com todas as informações está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br). Também poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitamaiquinique@outlook.com](mailto:licitamaiquinique@outlook.com), ou retirado na sede da Prefeitura do Município.

Maiquinique, Bahia, 16 de setembro de 2024.

**IRANILSON ANTUNES DA LUZ  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 0035/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024**  
**EDITAL Nº 0071/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro, Maiquinique - Bahia, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 24/09/2024, ÀS 14 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:licitamaiquinique@outlook.com">licitamaiquinique@outlook.com</a>

### **1.0 DO OBJETO:**

**1.1** Contratação de profissional de odontologia para prestação de serviços clínicos e técnicos aos munícipes de Maiquinique, Bahia, em especial atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria GMMS 960/2023, segundo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3** – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

### **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Maiquinique – BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

090 – SECRETARIA DE SAUDE  
09.0 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.11.2.053 – PROGRAMA DE SAUDE BUCAL  
2053.3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA  
2053.3390-39 – PESSOA JURÍDICA

### **3.0 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 57.814,40 (cinquenta e sete mil e oitocentos e catorze reais e quarenta centavos)**.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitamaiquinique@outlook.com](mailto:licitamaiquinique@outlook.com), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024**. Também poderão ser protocolados na sede da Prefeitura de Maiquinique, Bahia.

#### 4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal (Para Pessoa Jurídica):

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.1.1.9. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado em NOME DA EMPRESA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

#### 4.1.2. Habilitação Jurídica e Fiscal (Para Pessoa Física):

4.1.2.1. Documento de Identificação Oficial com Foto;

4.1.2.2. Certidão de Regularidade do CPF;

4.1.2.3. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado em NOME DO PROFISSIONAL fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.1.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Pessoa Física;

4.1.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

Estadual – Pessoal Física;

**4.1.2.6.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal) – Pessoa Física.

### **4.1.3. Proposta de Preço/Cotação:**

**4.1.2.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

**4.1.2.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.1.2.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 10 (Dez) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3.** A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**6.5.** Demais informações sobre o objeto tais como: quantitativo, prazo de entrega, prazo de duração do contrato e outras informações complementares estão dispostas no Termo de Referência, no Anexo I.

Maiquinique – BA, 16 de setembro de 2024.

**NYL ANDERSON MODESTO DA SILVA**  
Secretário de Saúde  
Decreto 0345/2023

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



# PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

## ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de profissional de odontologia para prestação de serviços clínicos e técnicos aos munícipes de Maiquinique, Bahia, em especial atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria GMMS 960/2023, segundo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente Termo de Referência tem como base a contratação de profissional de odontologia para prestação de serviços clínicos e técnicos aos munícipes de Maiquinique, Bahia, em especial atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria GMMS 960/2023, segundo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia. Justifica-se a contratação, pois o município de Maiquinique está mantendo as ações para contemplar na sua totalidade os indicadores estabelecidos pela Portaria Ministerial GMMS 960 de 17 de julho de 2023, desta forma o profissional irá realizar procedimentos técnicos e protocolos científicos. Tal profissional irá desempenhar funções vinculadas ao programa governamental com os critérios estabelecidos.

2.2. Os quantitativos dos materiais a serem contratados para a prestação dos serviços foram levantados com base nos Relatórios de Necessidade de Material fornecido pela Secretaria Municipal de Administração.

#### 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. No que diz respeito à estimativa de preços, foi obtida cotação junto aos prestadores de serviços do ramo.

3.2. O valor referência para contratação com base nas cotações é de R\$ 57.814,40 (cinquenta e sete mil e oitocentos e catorze reais e quarenta centavos).

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

### 3.3 Descrição e Quantitativos dos Serviços:

LOTE ÚNICO					
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
01.01.02.003-1	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	200	UND	R\$ 44,37	R\$ 8.874,67
03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	30	UND	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
01.01.02.006-6	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	19	UND	R\$ 62,40	R\$ 1.185,60
01.01.02.007-4	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	200	UND	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	8	UND	R\$ 52,00	R\$ 416,00
04.01.01.006-6	EXCISÃO E/OU SUTURAS SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES /FERIMENTOS DE PELE /ANEXOS E MUCOSA	58	UND	R\$ 62,40	R\$ 3.619,20
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	43	UND	R\$ 52,00	R\$ 2.236,00
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	100	UND	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
03.07.03.004-0	PROFILAXIA/REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	100	UND	R\$ 48,33	R\$ 4.833,33
03.07.02.007-0	PULPOTOMIA/PULPECTOMIA DENTÁRIA	20	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
03.07.01.011-2	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR	12	UND	R\$ 31,20	R\$ 374,40
03.07.01.008-2	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR	60	UND	R\$ 31,20	R\$ 1.872,00
03.07.01.003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	50	UND	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
03.07.01.013-9	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	100	UND	R\$ 72,80	R\$ 7.280,00
01.01.02.009-0	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	30	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	2	UND	R\$ 41,60	R\$ 83,20

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme ofício oriundo do Departamento de Contabilidade incluso nos autos do processo

### 5. PRAZOS:

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

5.2 O contratos terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.3 A prestação dos serviços deve acontecer no máximo vinte e quatro horas após notificação da necessidade, obedecendo também cronograma de atividades da secretaria.

### **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

6.1 Realizar o pagamento conforme descrito no termo de referência e no prazo estipulado.

6.2 Estabelecer ao contratado com antecedência um prazo para entrega do material solicitado.

6.3 As despesas com materiais a serem utilizados nos procedimentos clínicos e técnicos serão por conta da contratante.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 Atender às especificações definidas neste Termo de Referência sem qualquer custo adicional.

7.2 O Município poderá recusar qualquer tipo de material que não atendam as especificações.

7.3 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de entrega, disponibilidade e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação exigida no processo de licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública, sob pena de aplicações de sanções administrativas por descumprimento contratual.

7.4 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Maiquinique ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução ou inexecução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura de Maiquinique;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

7.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

7.6 Repassar o percentual de desconto de preço promocional eventualmente praticado;

7.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

7.8 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.9 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE;

7.10 Apresentar as faturas correspondentes aos valores contratados;

7.11. A realização dos serviços ocorrerão nas instalações da Contratante.

### 8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

8.1 A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será o senhor: **Ricardo Batista Silveira**, portador do Registro Geral nº 3461423 SSP DF e CPF sob o nº 054.662.475-88, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega de produtos e pagamentos com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Termo de Referência.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

9.2 O Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Maiquinique, Bahia, 04 de setembro de 2024.

**NYL ANDERSON MODESTO DA SILVA**  
Secretário de Saúde  
Decreto 0345/2023

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE MAIQUINIQUE  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

À  
Prefeitura de Maiquinique, Bahia

Referência: Dispensa de Licitação nº. \_\_\_/2024  
Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos para a Prefeitura Municipal de Maiquinique.

**LOTE ...**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ... R\$</b>					

- 1) Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL /NOME  
CNPJ / CPF  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO Nº. XXXXX/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo senhor xxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e Documento de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, e alterações posteriores e condições estabelecidas na **Dispensa de Licitação nº xxxx/2024**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de profissional de odontologia para prestação de serviços clínicos e técnicos aos munícipes de Maiquinique, Bahia, em especial atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria GMMS 960/2023, segundo demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maiquinique, Bahia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de CONTRATO DE FORNECIMENTO de forma parcelada, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência à pesquisa de preços do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXX/2024, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

4.1 O Preço total para o fornecimento do objeto será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), resultante das quantidades e preços ofertados conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO					
CÓDIGO SIGTAP	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL
01.01.02.003-1	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	200	UND		
03.07.02.001-0	ACESSO A POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	30	UND		
01.01.02.006-6	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	19	UND		
01.01.02.007-4	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	200	UND		
03.07.01.001-5	CAPEAMENTO PULPAR	8	UND		
04.01.01.006-6	EXCISÃO E/OU SUTURAS SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES /FERIMENTOS DE PELE /ANEXOS E MUCOSA	58	UND		
04.14.02.012-0	EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	43	UND		
04.14.02.013-8	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	100	UND		
03.07.03.004-0	PROFILAXIA/REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	100	UND		
03.07.02.007-0	PULPOTOMIA/PULPECTOMIA DENTÁRIA	20	UND		
03.07.01.011-2	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR	12	UND		
03.07.01.008-2	RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR	60	UND		
03.07.01.003-1	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	50	UND		
03.07.01.013-9	RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	100	UND		
01.01.02.009-0	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	30	UND		
04.14.02.040-5	ULOTOMIA/ULECTOMIA	2	UND		

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

- 090 – SECRETARIA DE SAUDE
- 09.0 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.11.2.053 – PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
- 2053.3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
- 2053.3390-39 – PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITA E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

#### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1.1. Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;
- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 6.1.7. Demais condições previstas no Termo de Referência que é parte integrante deste Processo Administrativo.
- 6.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:
  - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
  - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.2.1.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**6.2.2.** Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

**6.2.3.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

**6.2.4.** Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

**7.1 -** À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7.2 -** A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

**7.3 -** Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeita às sanções, a seguir relacionadas:

**7.3.1.** Advertência;

**7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

**7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

**7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;

Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

**7.4 -** As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.5 -** Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**7.6** - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**7.7** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

**7.8** - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

**7.8.1**- Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

**7.9** - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

### CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**8.1** - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

**8.1.1** - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

**8.1.2** - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

**8.1.3** - O atraso injustificado no início da entrega;

**8.1.4** - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

**8.1.5** - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

**8.1.6** - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da

CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

**8.1.7** - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;

**8.1.8** - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

**8.1.8.1** - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

**8.1.9** - A dissolução da CONTRATADA;

**8.1.10** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

**8.1.11** - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências de acordo com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

**8.2** - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

**8.2.1** - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**8.2.2** - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

**8.2.2.1** - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

**8.2.2.2** - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) Pagamento do custo de desmobilização;

**8.2.3** - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**9.2.** Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

**9.3.** Não será permitido a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, subrogar este Contrato;

**9.4.** Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

**10.1** - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

**11.2** As partes elegem o Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maiquinique – BA, xx de xxxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE BAHIA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE

XX

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE MAIQUINIQUE**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.751.821/0001-01

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024**

A Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, por meio do Agente de Contratação, o senhor Iranilson Antunes da Luz, torna público que estará recebendo proposta de preços até o dia 24/09/2024, às 14h referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024**, que tem como objeto: **Aquisição de câmeras e demais componentes do circuito interno de monitoramento para o PSF Wilson Vieira Dantas, USF Claudionor Coelho dos Santos e USF Dr. Beline Bittencourt Santos que compõem a Atenção Primária à Saúde de Maiquinique, Bahia.** O edital com todas as informações está publicado na íntegra no Diário Oficial do Município, no site [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br). Também poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitamaiquinique@outlook.com](mailto:licitamaiquinique@outlook.com), ou retirado na sede da Prefeitura do Município.

Maiquinique, Bahia, 16 de setembro de 2024.

**IRANILSON ANTUNES DA LUZ  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 0036/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2024**  
**EDITAL Nº 0072/2024**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O **MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.751.821/0001-01, com sede na Rua Francisco Martins, nº 01, Centro, Maiquinique - Bahia, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 24/09/2024, ÀS 14 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:licitamaiquinique@outlook.com">licitamaiquinique@outlook.com</a>

### **1.0 DO OBJETO:**

**1.1** Aquisição de câmeras e demais componentes do circuito interno de monitoramento para o PSF Wilson Vieira Dantas, USF Claudionor Coelho dos Santos e USF Dr. Beline Bittencourt Santos que compõem a Atenção Primária à Saúde de Maiquinique, Bahia.

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3** – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

### **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Maiquinique – BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
3.3.90.30.00 – Material de consumo

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.302.11.2054 – ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTO EM

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.  
3.3.90.30.00 – Material de consumo

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.302.11.2054 – ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTO EM  
ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

### **3.0 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 22.901,97 (vinte e dois mil e novecentos e um reais e noventa e sete centavos).**

### **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [licitamaiquinique@outlook.com](mailto:licitamaiquinique@outlook.com)**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024**. Também poderão ser protocolados na sede da Prefeitura de Maiquinique, Bahia.

#### **4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal (Para Pessoa Jurídica):**

**4.1.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

**4.1.1.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

**4.1.1.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**4.1.1.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

**4.1.1.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

**4.1.1.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

**4.1.1.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4.1.1.8.** Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

**4.1.1.9.** Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, através da apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado em NOME DA EMPRESA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

#### **4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:**

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**4.1.2.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

**4.1.2.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.1.2.3.** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 5.0 – DO PAGAMENTO:

**5.1.** O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 10 (Dez) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

**5.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**6.2.** O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**6.3.** A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**6.5.** Demais informações sobre o objeto tais como: quantitativo, prazo de entrega, prazo de duração do contrato e outras informações complementares estão dispostas no Termo de Referência, no Anexo I.

Maiquinique – BA, 16 de setembro de 2024.

**NYL ANDERSON MODESTO DA SILVA**  
Secretário de Saúde  
Decreto 0345/2023

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

### ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de câmeras e demais componentes do circuito interno de monitoramento para o PSF Wilson Vieira Dantas, USF Claudionor Coelho dos Santos e USF Dr. Beline Bittencourt Santos que compõem a Atenção Primária à Saúde de Maiquinique, Bahia.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente Termo de Referência tem como base a Aquisição de câmeras e demais componentes do circuito interno de monitoramento para o PSF Wilson Vieira Dantas, USF Claudionor Coelho dos Santos e USF Dr. Beline Bittencourt Santos que compõem a Atenção Primária à Saúde de Maiquinique, Bahia. Justifica a referida aquisição em virtude do interesse público de proporcionar mais segurança aos usuários dos serviços públicos de saúde, sobretudo do Programa Saúde da Família, assim como, das Unidades de Saúde da Família de Maiquinique, Bahia. Entendendo ser de extrema necessidade a DISPENSA DE LICITAÇÃO, uma vez que está dentro das possibilidades de Dispensa do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e, no caso em voga, refere-se ao Inciso II do referido artigo. O procedimento administrativo de contratação direta tem por mola propulsora, portanto, a necessidade de contratação de bens ou serviços para alimentar a máquina pública no exercício de suas atividades instrumentais ou finalísticas. Sem a presença de pessoas e insumos, que são instrumentos da consecução dos fins estatais, não há desempenho da atividade administrativa eficiente.

2.2. Os quantitativos a serem adquiridos foram levantados com base nos Relatórios da Secretária de Saúde.

#### 3. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. No que diz respeito à estimativa de preços, foi obtida através da pesquisa preços em fornecedores locais, conforme anexo a este Termo de Referência.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

3.2. O valor referência para contratação com base nas cotações é de R\$ 22.901,97 (vinte e dois mil e novecentos e um reais e noventa e sete centavos).

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL	
1	CAMERA 32220B VHR-BCF+VISÃO NOTURNA	15	UND	R\$ 441,67	R\$ 6.625,00	
2	CAMERA VHD 1220 FULL COLOR G7 IP67	2	UND	R\$ 804,00	R\$ 1.608,00	
3	ROTEADOR DUAL BAND 5.8GHZ-4 ANTENAS	2	UND	R\$ 389,00	R\$ 778,00	
4	CONECTOR BALUN HD VB50IP	17	UND	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00	
5	FONTE 12V EFM 1210 G2-5A	12	UND	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00	
6	KIT CONECTOR P4-MACHO E FEMEA	10	UND	R\$ 18,67	R\$ 186,67	
7	FILTRO DE LINHA BIVOLT -4 TOMADAS	4	UND	R\$ 46,83	R\$ 187,33	
8	CAIXA PROTEÇÃO PARA CFTV	17	UND	R\$ 28,17	R\$ 478,83	
9	CAIXA HERMÉTICA PROTETORA FONTE	6	UND	R\$ 59,63	R\$ 357,80	
10	CABO DE REDE CAT6-4PARES-8 VIAS 100% COBRE	4	UND	R\$ 2.121,00	R\$ 8.484,00	
11	FIO FLEXIVEL 2,5MM-2 CORES	2	UND	R\$ 264,33	R\$ 528,67	
12	RACK CAIXA METALICA ORGANIZADOR CFTV	1	UND	R\$ 706,00	R\$ 706,00	
13	MONITOR LED 19P, FULL HDMI	1	UND	R\$ 508,67	R\$ 508,67	
14	TOMADA PLUG-F10A	12	UND	R\$ 9,33	R\$ 112,00	
						R\$ 22.901,97

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme ofício oriundo do Departamento de Contabilidade incluso nos autos do processo

#### 5. PRAZOS:

5.2 O contratos terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

5.3 A entrega dos equipamentos objeto do contrato deverá ocorrer no prazo de até 5 dias úteis contados da emissão da ordem de compra emitida pelo setor responsável.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1 Realizar o pagamento conforme descrito no termo de referência e no prazo estipulado.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

6.2 Estabelecer ao contratado com antecedência um prazo para entrega do material solicitado.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 Atender às especificações definidas neste Termo de Referência sem qualquer custo adicional.

7.2 O Município poderá recusar qualquer tipo de material que não atendam as especificações.

7.3 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de entrega, disponibilidade e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação exigida no processo de licitação, bem como as condições de contratar com a Administração Pública, sob pena de aplicações de sanções administrativas por descumprimento contratual.

7.4 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Maiquinique ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução ou inexecução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura de Maiquinique;

7.5 Zelar pela perfeita entrega dos produtos, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

7.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Comunicar ao gestor do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

7.8 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificações técnicas exigidas pelo CONTRATANTE;

7.9 Arcar com o pagamento das obrigações trabalhistas, comerciais, previdenciárias e tributárias decorrentes da contratação, sendo que o pessoal colocado à disposição dos serviços é de sua inteira responsabilidade, não cabendo transferi-la, em hipótese alguma;

7.10 Apresentar as faturas correspondentes aos valores contratados;

### 9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

9.1 A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será o senhor: **Ricardo Batista Silveira**, portador do Registro Geral nº 3461423 SSP DF e CPF sob o nº 054.662.475-88, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega de produtos e pagamentos com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Termo de Referência.

10.2 O Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Maiquinique, Bahia, 04 de setembro de 2024.

**NYL ANDERSON MODESTO DA SILVA**  
Secretário de Saúde  
Decreto 0345/2023

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE MAIQUINIQUE**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

À  
Prefeitura de Maiquinique, Bahia

Referência: Dispensa de Licitação nº. \_\_\_/2024  
Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos para a Prefeitura Municipal de Maiquinique.

**LOTE ...**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ... R\$</b>					

- 1) Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL /NOME  
CNPJ / CPF  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO Nº. XXXXX/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, BAHIA E XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo senhor xxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e Documento de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, e alterações posteriores e condições estabelecidas na **Dispensa de Licitação nº xxxx/2024**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de câmeras e demais componentes do circuito interno de monitoramento para o PSF Wilson Vieira Dantas, USF Claudionor Coelho dos Santos e USF Dr. Beline Bittencourt Santos que compõem a Atenção Primária à Saúde de Maiquinique, Bahia.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme Planilha de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência à pesquisa de preços do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXX/2024**, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O Preço total para o fornecimento do objeto será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), resultante das quantidades e preços ofertados conforme planilha abaixo:

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	MÉDIA UNIT	MÉDIA FINAL	
1	CAMERA 32220B VHR-BCF+VISÃO NOTURNA	15	UND			
2	CAMERA VHD 1220 FULL COLOR G7 IP67	2	UND			
3	ROTEADOR DUAL BAND 5.8GHZ-4 ANTENAS	2	UND			
4	CONECTOR BALUN HD VB50IP	17	UND			
5	FONTE 12V EFM 1210 G2-5A	12	UND			
6	KIT CONECTOR P4-MACHO E FEMEA	10	UND			
7	FILTRO DE LINHA BIVOLT -4 TOMADAS	4	UND			
8	CAIXA PROTEÇÃO PARA CFTV	17	UND			
9	CAIXA HERMÉTICA PROTETORA FONTE	6	UND			
10	CABO DE REDE CAT6-4PARES-8 VIAS 100% COBRE	4	UND			
11	FIO FLEXIVEL 2,5MM-2 CORES	2	UND			
12	RACK CAIXA METALICA ORGANIZADOR CFTV	1	UND			
13	MONITOR LED 19P, FULL HDMI	1	UND			
14	TOMADA PLUG-F10A	12	UND			

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2024, especificamente em:

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE  
3.3.90.30.00 – Material de consumo

090 - SECRETARIA DE SAUDE  
10.122.30.2.048 – GESTAO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

090 - SECRETARIA DE SAUDE

10.302.11.2054 – ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

090 - SECRETARIA DE SAUDE

10.302.11.2054 – ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO P/PROCEDIMENTO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA SEXTA – DIREITA E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

#### 6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**6.1.1.** Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos.

**6.1.2.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

**6.1.3.** Comunicar por escrito ao Fiscal da CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.1.4.** Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**6.1.6.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

**6.1.7. Demais condições previstas no Termo de Referência que é parte integrante deste Processo Administrativo.**

**6.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: [www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.2.1.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

**6.2.2.** Pagar as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

**6.2.3.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

**6.2.4.** Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

**7.1** - À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7.2** - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.

**7.3** - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:

**7.3.1.** Advertência;

**7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;

**7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;

**7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da contratada, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante;

Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.

**7.4** - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.5** - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

**7.6** - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)





## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**7.7** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar multa a CONTRATADA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.

**7.8** - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.

**7.8.1-** Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.

**7.9** - Caso a contratada não assine o contrato no prazo fixado pela CONTRATANTE, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

**8.1** - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

**8.1.1** - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

**8.1.2** - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

**8.1.3** - O atraso injustificado no início da entrega;

**8.1.4** - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

**8.1.5** - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

**8.1.6** - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da

CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

**8.1.7** - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;

**8.1.8** - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

**8.1.8.1** - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

**8.1.9** - A dissolução da CONTRATADA;

**8.1.10** - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

**8.1.11** - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências de acordo com a Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

**8.2** - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

**8.2.1** - Determinada por ato unilateral e estrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

**8.2.2** - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia

Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



## PREFEITURA DE MAIQUINIQUE ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.751.821/0001-01

**8.2.2.1** - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

**8.2.2.2** - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- Devolução da garantia;
- Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- Pagamento do custo de desmobilização;

**8.2.3** - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**9.2.** Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

**9.3.** Não será permitido a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, subrogar este Contrato;

**9.4.** Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### CLÁUSULA DÉCIMA – COBRANÇA JUDICIAL

**10.1** - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

**11.2** As partes elegem o Foro da Comarca de Macarani, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maiquinique – BA, xx de xxxxxx de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE BAHIA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE

XX

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)



**PREFEITURA DE MAIQUINIQUE**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.751.821/0001-01

CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua Francisco Martins, 01-CEP: 45.770-000/Fone/fax (77) 3275-2179 - Maiquinique – Bahia  
Site: [www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br](http://www.prefeiturademaiquinique.ba.gov.br)